



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ANHEMBI TÊNIS CLUBE REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018.

Aos 23 dias do mês de abril de 2018, às 20h05m, reuniram-se em sua sede social os membros do Conselho Deliberativo do Anhembi Tênis Clube, atendendo a convocação do Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Alfino, que determinou a abertura da reunião iniciando com a 2ª Secretária a Sra. Conselheira Marina C. Jahnel Oliveira fazendo a leitura da convocação e a pauta.

**Ordem do Dia: I – Abertura da sessão. II – Leitura e aprovação da ata anterior. III- Julgar o recurso apresentado pelo associado Antonio Roberto Abbas. V– Informação aos Conselheiros sobre a resposta do Clube ao abaixo assinado dos associados. IV - Assuntos de interesse geral**

– Encontravam-se presentes à reunião os Srs. Conselheiros: Luiz Carlos Alfino, Pedro Sapienza, Luis Tortora, Walkiria Pervelho Boiça, Walter Amin, Claudio B. Picolo, Walter Eduardo A. Bittencourt, Fabio Luiz Marinho Aidar Junior, Maria Teresa Flosi Garrafa, Júlio Zdzislaw Gryga, João Mauricio Gumiero, Ricardo de Toledo Pereira, Aldhemar José de Freitas Filho, Maria Cristina A. Bittencourt, Ana Claudia Loureiro, Roberto Iunes Junior, Luiz Carlos do Nascimento, Edmundo José Zeifert, Victor José Abbatepaulo, Olavo Correa Zonaro, Roberto Rotta, Paulo Simão Racy, Fernando Alfieri Jr., Antonio Carlos Cirone, Marina C. Jahnel de Oliveira, José Roberto Dias, Marcelo Frigo. Encontravam-se ausentes os Conselheiros Antonio Carlos Bevilacqua, Luiz Roberto S. Fonseca, Moacir Alves Palmeira. O Presidente do Conselho agradece a presença da Dra. Marília Campos O.E Telles, participante da Comissão de Sindicância dos fatos envolvendo o associado Antonio Roberto Abbas, e à disposição de todos. Sobre a leitura da ata reunião anterior, de conhecimento de todos, porque remetida anteriormente, não havendo nenhuma impugnação, foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho, determinou a deliberação e votação dos Conselheiros presentes sobre o recurso, interposto pelo Associado Antonio Roberto Abbas, da penalidade de 4(quatro) meses de suspensão que lhe foi imposta pela Diretoria executiva. O Recurso e o relatório da Comissão de Sindicância foram remetidos anteriormente a todos os Conselheiros, sendo do conhecimento de todos e dispensada à leitura. Não havendo discussões, foi colocado em votação o recurso do associado contra a punição dada pela Diretoria com base no relatório da Comissão de Sindicância. Por unanimidade dos membros presentes, o Conselho Deliberativo manteve a punição dada pela Diretoria ao associado Antonio Roberto Abbas, negando provimento ao recurso. Em seguida o Presidente do Conselho discorreu sobre o abaixo assinado de associados, já respondido. A respeito, o Conselheiro Pedro Sapienza considera que houve no abaixo-assinado algumas sugestões que entendeu relevantes e a resposta dada, a seu ver, foi dura e não correspondeu às expectativas dos associados, e deveria, ao menos, se mostrar que as solicitações seriam melhor analisadas, para não ter o caráter de imposição. Disse, também, que, a seu ver, o Presidente do Conselho não deveria ter assinado a carta por se tratar de assunto próprio da Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho esclarece que assinou a carta porque concordou com a resposta, visto que algumas propostas dos signatários do abaixo-assinado estavam incoerentes, esclarecendo, todavia, que a resposta é propriamente da Diretoria e que, em próximos abaixo assinados, endereçados ao Conselho ou não, serão apresentados a todos os membros do Conselho para ciência. O Conselheiro Luis Tortora disse que a resposta foi dada com base no Estatuto, como no caso dos remidos, que têm direito adquirido e isto não pode ser revogado. A questão do pagamento de mensalidade a menor, e a questão de a revista não ser mais impressa já estão analisados, tanto que a revista findará em mídia impressa a partir de junho e a redução da mensalidade está sendo vista para um momento oportuno. Quanto às festas, correspondem à apenas 2,8% do orçamento, entende que não representa problema para o Clube. O número de funcionários está sendo objeto de estudo próprio pela Diretoria de Recursos Humanos e por consultoria, estando, portanto, todos os assuntos ventilados no abaixo-assinado devidamente analisados e daí a resposta



ocorrida. A Conselheira Ana Claudia Loureiro entende que a resposta dada foi evasiva, embora, a seu ver, esteja tudo certo, apenas teria sido conveniente que dela constasse melhores esclarecimentos para o perfeito entendimento dos associados, especialmente porque deverá ser vista a questão das mensalidades e os gastos de festas que são expressivos o Conselheiro João Mauricio Gumiero entende que a realização das festas: o aniversário do Clube, junina e réveillon, constituem-se em pontos de discórdia no Clube por necessitarem de subsídios e, por isso, deveriam ser submetidas aos associados de forma plebiscitária para a manutenção ou não dos eventos. O Conselheiro Pedro Sapienza disse que a vinda de artistas encarece as festas e o Clube precisa apenas de divertimento comum. O Conselheiro Walter Eduardo Bittencourt disse que festas comuns não trazem ninguém ao Clube. Foram feitas festas sem artistas, como um pré-carnaval e o próprio aniversário do Clube, sem qualquer atração e o comparecimento foi pequeno, portanto, o chamariz através de artistas é fundamental. O Conselheiro José Roberto Dias disse que a sociedade está mais atenta em todos os setores da vida em sociedade nesta época de crise, e, inclusive, o mesmo ocorre nas iniciativas do Clube e isto está refletido no abaixo-assinado, entendendo que o período crítico porque se passa exige certa contenção nos procedimentos e atividades, para ir de encontro ao interesse financeiro do Clube, como demonstrado pelos associados. No que tange às festas, a questão fundamental é ver o custo benefício dessas festas, não devendo ater-se somente ao percentual gasto como justificativa. A Conselheira Maria Cristina Bittencourt pergunta se o remido é problema para o Clube, e o Presidente da Diretoria informa que a questão do remido está colocada no Estatuto, trata-se de direito adquirido e não se pode mexer. Entende que quando o Clube está em crise, tudo incomoda e quando voltar ao normal, nada vai incomodar, inclusive a questão dos remidos. O Conselheiro Olavo Correa Zonaro entende que as questões postas no abaixo-assinado são atinentes à gestão e afetam apenas à Diretoria Executiva. O Conselheiro Roberto Iunes Junior disse que há o direito para o associado se manifestar e toda e qualquer carta é sempre repassada à Diretoria Executiva e a esta cabe dar a resposta, embora o Conselho deva ficar ciente. Entende, também, que a resposta atendeu aos associados, estando dentro da absoluta normalidade. O Conselheiro José Roberto Dias disse que a questão de remido já foi discutida e é algo do passado, todavia, é de importância ver o número de remidos que efetivamente usufruem das atividades do Clube. O Conselheiro Paulo Racy disse que o abaixo-assinado foi tanto para a Diretoria e para o Conselho e, portanto, deveria a resposta, como o foi, ser assinada pelos Presidentes da Diretoria e do Conselho, não vendo nenhum erro nisto. Argumentou, ainda, que a questão dos remidos não se constitui em problema para o Clube, pois, ao doar o título, este é vendido e auferido numerário. A crise atual é apenas sazonal e será superada. O Presidente do Conselho Luiz Carlos Alfino disse que à época da alteração do Estatuto, não houve qualquer sugestão quanto aos remidos e, portanto, este assunto, ao seu ver, está resolvido. O Conselheiro Pedro Sapienza concorda que a pessoa quando se torna remido abre mão da propriedade e o capital da venda do título passa ao Clube, quando poderia, por exemplo, ser transferido ao dependente pelo titular. O Conselheiro Edmundo Zeifert disse que as obras do Clube, como a da piscina, foram investimentos feitos através de numerário de venda de títulos doados pelos remidos e, portanto, a seu ver, é preciso apenas uma melhor explicação aos associados sobre o tema. O Conselheiro Paulo Racy disse que o motivo desta reunião foi para deliberar sobre o recurso do associado Antonio Roberto Abbas e que, sempre que há recurso, deveria ser objeto da reunião seguinte, sem a designação de uma reunião extraordinária para apreciação de qualquer recurso, tal qual foi feito. O Conselheiro Walter Eduardo Bittencourt entende da propriedade da marcação desta reunião para apreciação do recurso, pois se for a longo prazo, a penalidade já terá sido cumprida e o recurso ficaria prejudicado, pois não tem efeito suspensivo, com o que também concordou o Presidente do Conselho Luiz Carlos Alfino. Em assuntos gerais, o Presidente da Diretoria informa sobre o Caixa do Clube e situação dos títulos patrimoniais, doações e remissões. Informa sobre as receitas previstas e realizadas, havendo



recebimento a menor do previsto. Esclareceu sobre os inadimplentes, sendo 18 há mais de 90 dias, estando esta situação devidamente gerenciada. Informa sobre a receita e despesa por departamento, esclarecendo que falta muito pouco para atingir-se a meta, havendo saldo operacional positivo e o Caixa foi encerrado de forma positiva igualmente. Esclarece que o Clube, para reforçar o Caixa, não está investindo em nada atualmente, nenhuma obra está sendo realizada. Mostrou a situação do Caixa desde outubro do ano passado e até o dia 30 de abril deste ano, informando que há uma grande recuperação do Caixa e todo o exposto está detalhado nas planilhas apresentadas. Para o futuro, a estratégia será de aumentar o Caixa ainda mais, deixar uma aplicação como reserva técnica e o que sobejar será aplicado em reformas previstas no Plano Diretor, tudo a ser apresentado a este Conselho oportunamente. Talvez, no segundo semestre, possa se dar um desconto aos associados na mensalidade, especialmente, se houver 1.000 sócios pagantes. A ordem de prioridade é: reforçar o Caixa, investir no Clube e, sendo possível, abaixar as mensalidades. Esclarece que a manutenção está sendo feita regularmente e a reserva técnica é apenas uma garantia, visto que não há propriamente necessidade dela, por haver seguro para a coberturas de eventualidades. A reserva técnica é apenas para garantia e foi posta em numerário aplicado de acordo com o que a Diretoria entendeu conveniente. O Conselheiro Edmundo Zeifert pergunta qual o valor que a conta ordinária do Clube deveria ter para se realizarem as devidas manutenções, tendo o Presidente da Diretoria mostrado que tais necessidades já estão nas planilhas apresentadas. Esclareceu, ainda, que, aproximadamente, 30 associados se tornam remidos por ano. O Conselheiro José Roberto Dias entende que as informações não são conclusivas, pois as despesas são certas, mas as receitas são erráticas, de tal sorte que devem ser bem analisados os investimentos, com o devido critério, de forma comedida, para que isto possa influir na mensalidade futura, a qual poderia até ser menor que a atual. O Presidente da Diretoria esclarece que investimentos serão feitos e, depois das obras feitas, deverá haver um desconto das mensalidades, não se podendo esquecer, igualmente, que os funcionários receberam um reajuste ínfimo e isto, também, voltará a ser analisado. Seguindo a reunião em assuntos gerais, o Conselheiro Roberto Rotta leva ao conhecimento deste Conselho que, diante do fato de que o concessionário atual foi por ele indicado, soube que a Diretora Social e seu marido para o ingresso do mesmo, solicitaram um desconto nas despesas que fariam, pois os mesmos tomam café, almoçam e jantam no Clube, tendo os mesmo informado que assim procediam porque seria mais econômico. Reparou, inclusive, que haviam cervejas diferenciadas na mesa da Diretora na festa de aniversário. Disse que, em conversa solicitada pelo concessionário, realizada fora do Clube, este lhe relatou que estava tendo um prejuízo porque a Diretora Social e seu marido têm desconto nas suas despesas. Tais fatos fizeram com que a esposa do Conselheiro abdicasse do cargo de Diretora Social adjunta. Alega que o marido da Diretora Social é um aproveitador nato, tanto que foi afastado da turma do futebol, face à falta de colaboração do mesmo nas despesas comuns na lanchonete. Ao saber dos fatos pelo Soares, comunicou o fato ao Presidente da Diretoria para apuração devida e, passados alguns dias, o Presidente da Diretoria lhe disse que não apuraria nada, porque havia falado com o Luciano, marido da Diretora Social, e este lhe falou que o Conselheiro Roberto Rotta lhe comunicou uma mentira. O Conselheiro Roberto Rotta disse que sua esposa acabou por recebe uma carta da Diretoria Social que lhe causou profunda mágoa, ficando, inclusive, de cama, mesmo porque era a melhor amiga da mesma e, por isso, sequer está frequentando o Clube. Disse que se trata de assunto que não poderia deixar de trazer ao Conselho e que o seu respeito pelo Presidente da Diretoria terminou pela forma como deu tratamento ao fato, sem qualquer providência e sem o necessário sigilo. Acabou por marcar uma reunião com o Presidente do Conselho, o qual ficou de analisar o assunto, mas desconhece eventuais providências tomadas. O Presidente do Conselho esclarece que lhe foi feita a mesma afirmação pelo Conselheiro Roberto Rotta e caberia as medidas necessárias para ouvi-lo e ouvir as demais partes envolvidas. Foi dada a palavra ao Presidente da Diretoria, o qual relata que espera que o Conselheiro Roberto



Rotta tenha provas do que falou. Pergunta se o Conselheiro Roberto Rotta esta denunciando a Diretoria Social ou o seu marido. E o Conselheiro Roberto Rotta disse que denúncia à diretoria social e ao seu marido. O Presidente da Diretoria disse que foi averiguar o assunto e ligou ao Luciano e ao Soares, relatando os fatos. O concessionário informou ao Presidente que, como o Luciano faz muita despesa, solicitou um desconto, uma única vez de 50% face à momentânea dificuldade financeira e, posteriormente, foi-lhe concedido um percentual de 10% visto que fazem, continuamente, despesas relevantes na lanchonete, o que é comum em qualquer comércio. De toda forma, O Presidente da Diretoria informa que comunicou, então, ao Soares que ninguém deveria ter nenhum benefício ou desconto, visto que isto foi assim combinado. No dia seguinte, o Luciano comunicou ao Presidente da Diretoria que não havia esse desconto de 50%, mesmo porque não iria estragar o trabalho de sua esposa como Diretora Social. O Presidente da Diretoria disse, ainda, que conversou com a Diretora Social, e lhe comunicou que todos estavam advertidos verbalmente, pois não deveria haver desconto a ninguém. Inclusive, o Presidente da Diretoria, certa vez, tendo recebido a oferta de almoço grátis pelo Manoel, recém ingressado na empresa concessionária, comunicou-lhe que este procedimento era indevido, tendo o mesmo lhe dito que, ainda, não sabia dessa vedação e isto não mais ocorreria. Com isto, resolveu advertir a todos verbalmente, a Diretora Social, Concessionário e Luciano. E entende que se houver realmente uma prova cabal sobre os fatos relatados, as medidas serão outras. Disse que, tanto o trabalho da Diretora Social, como o do Concessionário estão sendo excelentes. Esclareceu, ainda, que estranha o fato de que o Luciano fora afastado das mesas do futebol, pois fora indicado exatamente pelo Conselheiro Roberto Rotta para o cargo de Diretor Social, tendo acabado sido escolhida a esposa do Luciano para o cargo. Leu, em seguida, correspondência endereçada ao Conselheiro Roberto Rotta e a resposta deste com palavras indignas e de baixo calão, por isto, entende que a questão é pessoal, e pede seja aberta Comissão de Sindicância contra o Conselheiro Roberto Rotta pelo palavreado utilizado. Informa, ainda, que cabe ao Conselho abrir eventual Sindicância contra a Diretora Social se entender necessário e houver provas. O Conselheiro Walter Eduardo Bittencourt esclarece que, a pedido do Conselheiro Roberto Rotta, intermediou uma reunião deste com o Presidente do Conselho, e que esta reunião seria apenas para posicionar o Presidente do Conselho dos fatos, sem que ele Conselheiro Roberto Rotta tivesse sugerido alguma providência. O Conselheiro Olavo Correa Zonaro disse que não tinha conhecimento dos fatos e nada levou a qualquer pessoa. O Conselheiro Antonio Cirone pergunta se o concessionário poderia perder a concessão se estivesse concedendo 50% de desconto. O Presidente da Diretoria disse que se houver provas seria caso de despedir o concessionário. A Conselheira Ana Claudia Loureira disse que o concessionário está tendo grande sucesso na lanchonete e deixando todos satisfeitos, o qual sabe receber, deixando o ambiente extremamente familiar e seria muito ruim se tivéssemos de perder esse serviço, devendo ser tratado o assunto com extremo cuidado. O Conselheiro João Mauricio Gumiero entende que não se deve tirar o concessionário, mas caberia haver uma conversa formal com a Diretora Social e seu marido e uma comunicação por escrito ao Concessionário, devendo, ainda, ser colocados avisos de que não haverá desconto para ninguém. O Conselheiro Roberto Rotta informa, em direito de resposta, que não acredita que o concessionário seja mentiroso e que o Presidente da Diretoria nunca lhe deu resposta sobre a sua comunicação. Disse que quem lhe comunicou o desconto de 50% foi o próprio concessionário e jamais pensou que o Luciano teria um comportamento desse tipo, exigindo tal desconto, o qual, junto com sua esposa, além das refeições subsidiadas, chegaram a levar peças de carne da lanchonete para casa. O Presidente da Diretoria disse que cabe ao Conselho abrir sindicância sobre os fatos, tudo na dependência da existência de provas. Disse que entende que o concessionário não tem grande conhecimento de “compliance” e por isso não foi punido. Disse, também, que a Diretora Social está fazendo um excelente trabalho, e não cabe nenhuma punição a ela sem provas. O Conselheiro Olavo Correa Zonaro perguntou se o Luciano recebeu uma vez





desconto de 50% e o Presidente da Diretoria comunicou que, efetivamente, o Concessionário informou-lhe que concedeu esse desconto uma vez, em um momento financeiro ruim do Luciano, o que, entretanto, foi negado pelo Luciano. O Conselheiro Roberto Iunes Junior disse que o concessionário é livre para conceder desconto a quem quer que seja. Somente se houvesse uma eventual vantagem à terceiro na dependência de cargo ocupado no Clube é que haveria uma situação irregular a ser apurada. O Conselheiro Paulo Racy disse que o concessionário é autônomo e o negócio é dele e pode fazer a gestão como ele quiser. O mais importante, é que ficou claro ao concessionário, quando da concessão pela Diretoria, que ele não tem de fazer desconto em benefício de associado que tenha algum cargo de direção. O Conselheiro Paulo Racy disse que não há nenhuma reclamação do concessionário quanto à inadimplência. O Conselheiro Roberto Rotta disse que o desconto solicitado pelo Luciano é de 50%, não sabendo se concedido uma ou mais vezes. O Conselheiro José Roberto Dias solicita que o aspecto pessoal e emocional deverá ser deixado de lado na apreciação desta matéria, acreditando que existe simples desvio de conduta que poderá ser administrado através de uma advertência por escrito aos envolvidos. O Conselheiro João Mauricio Gumiero entende que não se deve abrir sindicância, visto que ficará a palavra de um contra o outro, e entende que deverá ser feita uma comunicação formal. O Conselheiro Antonio Cirone disse que se houve negociação manipulada para o Concessionário assumir, e se houve o pedido de desconto, o Concessionário está assumindo um prejuízo e o assunto se reveste de extrema gravidade. Entende que o concessionário não poderá dar vantagem a ninguém, porém, o concessionário é livre para gerir o seu negócio, sendo que esta é a chance para fazer com que o concessionário cumpra o contrato não concedendo benefício a quem quer que seja. O Conselheiro Roberto Rotta disse que o cargo de Diretora não permite que se leve vantagem. O Conselheiro Edmundo Zeifert disse que é do comércio haver uma certa “ginga” no seu trabalho, sendo problema dele conceder ou não desconto, todavia, não é normal que alguém se aproveite do cargo para obter desconto, devendo, por isso, se tomar alguma atitude, e explanou que, como informou o Conselheiro Roberto Rotta, se isto já vem de há muito, não entende porque só agora foi trazido o assunto. O Presidente da Diretoria informa que existem associados que pagam em prazo até maior que 15 quinze dias, esclarecendo que todos os envolvidos foram advertidos verbalmente, e que poderiam ser por escrito, sendo que a Diretora Social seria através deste Conselho. Há sempre práticas de gestão em bares, como por exemplo, na décima cerveja, a décima primeira ser concedida gratuitamente. Entende que é improvável que houve qualquer coação ao Concessionário para dar desconto ao Luciano pelo cargo de sua esposa. Disse, ainda, que faz questão de que haja retratação do Conselheiro Roberto Rotta pelas palavras de baixo calão a ele dirigidas. O Presidente do Conselho colocou em votação as seguintes proposições: a) se irá fazer uma sindicância para apuração dos fatos, e se deverá haver advertência por escrito, através da Diretoria, ao associado Luciano e para o Concessionário. Após várias discussões, decidiu-se, por 23 votos, que não haverá sindicância e 4 votos favoráveis dos Conselheiros, Júlio Z. Gryga, Roberto Rotta, Claudio B. Picolo e Ricardo de Toledo Pereira. b) se deverá haver advertência por escrito, através da Diretoria, ao associado Luciano e para o Concessionário, por quase maioria absoluta dos Conselheiros, exceto o Conselheiro Pedro Sapienza ficou aprovado à advertência por escrito para o Concessionário e o associado Luciano. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

**Luiz Carlos Alfino**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**Walter Eduardo A. Bittencourt**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**